

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 92/2018 DE CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (HOSPITAL SANTO ANTONIO), COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 043/2014-GPM, DE 12 DE MARÇO DE 2014, POSTERIORMENTE ATUALIZADA PELA PORTARIA Nº 013/2022-GPM DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO PERÍODO DE MAIO A JULHO/2022 (TERCEIRO TRIMESTRE DO PLANO OPERATIVO) - Aos quinze dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), junto às dependências do Departamento de Regulação - Saúde (DEREG), sito à Rua Barão de Paranapiacaba, 241 - Encruzilhada -Santos - SP, deu-se início à REUNIÃO às 15:00 horas, onde compareceram: pela SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA: Néria Lúcia dos Santos e Fleuri Gomes de Melo Filho (Sociedade Portuguesa de Beneficência), membros titulares da comissão, pelo DEREG: Sandro Luiz Ferreira de Abreu (Assessor Téc. Gabinete SMS), Flávia Mendes de Souza (COREG) e Maria José Lima do Carmo Martinatti (SECONC) - membros titulares da comissão, Silvia de Almeida Mendes Andrade (SECONVAG) - membro suplente da comissão; pelo Conselho Municipal de Saúde: ausente a representação. Participou também da reunião Josete Netto Bassalobre (SEAGEN). Iniciada a reunião, é observado que no tocante aos meses de maio e junho, não será feita a avaliação dos indicadores em razão da suspensão de sua exigência pela Lei Federal nº 14.400 de 08 de julho de 2022. É dado andamento à avaliação dos indicadores, conforme segue:

	METAS QUANTITATIVAS						
ITEM	INDICADOR	AÇÃO	МЕТА	PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO		
1	REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Apresentar mensalmente a agenda de primeiras consultas para o Gestor Municipal e/ou Estadual	Disponibilizar: - 20 (vinte) vagas de avaliação em oncologia cirúrgica (30%); - 40 (quarenta) vagas de avaliação em oncologia clínica (30%); - agenda de cintilografia, conforme pactuado com o Gestor (25%); - relação de pacientes avaliados e registro de continuidade do tratamento (15%). OBSERVAÇÃO: As agendas deverão ser disponibilizadas pelo hospital até o dia 10 (dez) de cada mês.	Disponibilizou 100% do pactuado: 60 pontos; - entre 99% e 80%: 40 pontos; - entre 79% e 70%: 20 pontos; Abaixo de 70%, não pontua.	1 - Relatório elaborado pelo gestor municipal através da SEAGEN-DEREG confirmando o recebimento da agenda mensal 2 - Relatório apresentado pela Instituição demonstrando a oferta do quantitativo na rede de oncologia 3 - Relação de pacientes providenciada pelo prestador.		

AVALIAÇÃO DO INDICADOR: Quanto ao item 1, no tocante ao recebimento da agenda mensal das vagas de oncologia cirúrgica e clínica, em razão da disponibilização de vagas por meio do sistema CROSS, que não permite uma visualização pela regulação municipal, foi apresentada comprovação pelo hospital, por meio da apresentação de relatório do sistema CROSS, bem como a



relação dos pacientes avaliados. Quanto a cintilografia, o indicador foi atendido dentro do quantitativo de pacientes encaminhados para atendimento junto ao hospital (teto previamente combinado de R\$ 20.000,00 em exames no mês, conforme relatório da SEAGEN).

PONTUAÇÃO: 60 (sessenta) pontos.

2	CIRURGIAS EM ONCOLOGIA	preconizadas para o CACON.	Cumprir quantitativo de cirurgias em oncologia estipulado na Portaria GM/MS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, qual seja, 650 cirurgias/ano = 163 por trimestre.	Realizou no trimestre: 163 cirurgias ou mais: 60 pontos; - entre 100 e 162 cirurgias: 40 pontos; - entre 60 e 99 cirurgias: 20 pontos; Realizou menos que 60 cirurgias, não pontua.	Relatório emitido pelo Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) junto a SEACONT- DEREG.
---	---------------------------	-------------------------------	--	---	---

AVALIAÇÃO DO INDICADOR: Conforme relatório apresentado pela Seção de Avaliação e Controle (SEACONT), no mês avaliado o hospital realizou 31 (trinta e uma) cirurgias oncológicas. Aplicando a proporcionalidade da pontuação referente a 01 (um) mês, o hospital pontua parcialmente.

PONTUAÇÃO: 20 (vinte) pontos

	REGULAÇÃO DE VAGAS HOSPITALARES	Enviar diariamente o censo com a distribuição dos leitos de internação SUS para a Central de Regulação Municipal.	a)	Disponibilizar diariamente 100% dos leitos SUS, conforme CNES.	Disponibilizou 100% do pactuado: 60 pontos; Não disponibilizou, não pontua.	Relatório disponibilizado pelo gestor municipal através da SECONVAG- DEREG.
3	HOSTITALARES	Enviar diariamente o censo com a distribuição dos leitos de UTI para a Central de Regulação Municipal.	b)	Disponibilizar diariamente 7 (sete) leitos de UTI.	Disponibilizou 100% (7 leitos): 80 pontos; Não disponibilizou, não pontua.	Relatório da supervisão de regulação in loco X Censo Hospitalar.



AVALIAÇÃO DO INDICADOR: Conforme informado pela SECONVAG, houve a disponibilização de 100% (cem por cento) dos leitos SUS, de acordo com o censo enviado pelo hospital, atingindo desta forma, **60 (sessenta) PONTOS** no item "a". Informa também a SECONVAG que os 07 (sete) leitos de UTI foram disponibilizados em sua totalidade, de forma que o hospital alcança **80 (oitenta)** pontos no item "b". **PONTUAÇÃO: 140 (cento e quarenta) pontos**

4	REGULAÇÃO DE VAGAS EM OFTALMOLOGIA	Disponibilizar mensalmente a agenda de primeiras consultas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais/ hospitalares para o Gestor Municipal por e- mail: seagen@santos.s p.gov.br, até o dia 20 antecedente ao mês.	Apresentar agenda m a seguinte distribu vagas: Catarata Glaucoma		Disponibilizou no trimestre 100% do pactuado: 20 pontos; Não disponibilizou, não pontua.	Relatório disponibilizado pela SEAGEN/ DEREG.
---	--	--	--	--	---	--

AVALIAÇÃO DO INDICADOR: Conforme informado em relatório pela SEAGEN, no mês avaliado foram disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para o ambulatório de catarata e 04 vagas para o ambulatório de Glaucoma, conforme consta no indicador.

PONTUAÇÃO: 20 (vinte) pontos

METAS QUALITATIVAS

ITEM	INDICADOR	AÇÃO	МЕТА	PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO
5	TAXA DE OCUPAÇÃO	Otimizar os recursos disponíveis.	Manter taxa de ocupação dos leitos de clínica em no mínimo 85%.	Manteve ocupação maior ou igual a 85%: 100 pontos; - entre 84,9 e 70%: 60 pontos; Abaixo de 70%, não pontua.	Relatório disponibilizado pelo gestor municipal através da SECONVAG- DEREG extraído do SISREG.
		disponivers.	Manter taxa de ocupação dos leitos de UTI em no mínimo 85%.	Manteve ocupação maior ou igual a 85%: 100 pontos: - entre 84,9 e 80%: 60 pontos;	Relatório disponibilizado pela supervisão de regulação in loco fornecido pela SECONVAG/ DEREG.

 $RUA\,BAR\~AO\,DE\,PARANAPIACABA,\,241-3°\,ANDAR\,-\,ENCRUZILHADA\,-\,SANTOS/SP\,-\,TELEFONE:\,(13)3213-2562$



		ļ		Abaixo de 80%:				
		ļ		não pontua.				
		ļ						
AVALIA	ÇÃO DO INDICA	DOR: Informad	o pela SECONVAG que o	hospital mant	eve a ocupação			
			pontuação parcial de 60 (
ocupaçã	io da UTI, a mesma	foi de 100%, a	atingindo integralmente d	segundo item	do indicador, ou			
seja, 10	00 (cem) pontos. O	indicador será r	revisto uma vez que o ho	spital apresenta	taxa de recusa			
abaixo	de 10% e não tem	recebido dema	anda que comporte o alo	cance de todo	o percentual de			
	ocupação mencionado no indicador. PONTUAÇÃO: 160 (cento e sessenta) pontos							
		Manter NIR						
		(Núcleo Interno		Aderiu entre	1- Relatório de			
		de Regulação)		95% a 100%	visita <i>in loco</i>			
		multiprofissional	- Manter NIR em	dos protocolos	realizado pelo			
		com	conformidade com a legislação	no trimestre: 80	gestor municipal			
		funcionamento	em vigor (Portaria de	pontos;	por meio de equipe			
		das 24 horas	consolidação nº 02 de		do DEREG.			
		(sete dias da	28/09/2017, em seu artigo 6°,					
		semana)	inciso IV.	Aderiu entre	2-Relatório			
		constituindo	- Funcionamento 24 horas.	94,9% a 90% dos	disponibilizado			
		interface com a		protocolos no	pelo gestor			
		Central de		trimestre:	municipal através			
		Regulação		30 pontos;	da SECONVAG-			
		Municipal, com			DEREG por meio			
		adesão dos		Abaixo de 90%:	de indicador.			
	INTEGRAÇÃO	protocolos.		não pontua.				
	COM O			<u>Respondeu</u>				
6	COMPLEXO			<u>100% da</u>				
ŭ	REGULADOR	ļ		solicitação em 1				
	MUNICIPAL			hora: 80 pontos				
			Manter tempo de resposta		Relatório emitido			
		Tempo de	(aceite ou recusa) em até 1	Respondeu entre	pela CRV /			
		resposta	hora.	99% e 90% da	DEREG/SMS			
		ļ		solicitação em 1				
				hora: 40 pontos				
		ļ		41 : 1 000/				
		ļ		Abaixo de 90%:				
				não pontua	D 1 (/)			
				Aceite de 85%	Relatório			
				<u>ou mais = 80</u>	disponibilizado			
			Manter taxa de recusa em no	<u>pontos</u>	pelo gestor			
		Taxa de Recusa	máximo 15%		municipal através da SECONVAG-			
			IIIaaiiiiU 1570	Aceite menor	DEREG por meio			
				que 85% = não	de indicador			
				pontua	ac marcador			

AVALIAÇÃO DO INDICADOR: Conforme informação da SECONVAG, o NIR do hospital não funciona nas 24 (vinte e quatro) horas e não está em conformidade com a portaria acima citada (atualmente tem o funcionamento até as 22h), não atingindo a pontuação no item "a". Em relação ao tempo de resposta, a SECONVAG relata que o hospital responde 100% dos casos em até 1 (uma) hora, portanto, pontua 80 (oitenta) pontos. A taxa de recusa ficou abaixo dos 10%, ou seja,



Sal	1105	DEPA	RTAMENTO DE REGUI	LAÇAO – DER	EG/SMS
	80 (oitenta) pontos AÇÃO: 160 (cento		<u>oontos</u>		
Humani	zação realizadas em	i julho de 2022.	Apresentar cópias das atas das reuniões realizadas no período avaliado com no mínimo 60% de presença dos membros das comissões.	Apresentou ata de todas as Comissões: 40 pontos; Não apresentou, não pontua. da CCIH, Pror	Cópias das atas e documentos do indicador alusivos ao período devidamente assinados.
PONTU	AÇÃO: 40 (quarer		<u> </u>		
8	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Densidade de Incidência de Infecção Primária de corrente sanguínea laboratorial para pacientes na UTI.	Manter abaixo de 3,4%.	Manteve abaixo de 3,4%: 40 pontos; Acima de 3,4%, não pontua.	Relatório demonstrativo apresentado pelo prestador, devidamente assinado.
AVALI	AÇÃO DO INDICA	DOR: Apresen	tada pelo hospital relató	rio com taxa o	de Infecção em
-) indicador deverá ser r	evisto, frente à	a argumentação
apreser	tada pelo hospital.	O HOSPITAL N	IÃO PONTUA		
9	SATISFAÇÃO DOS CLIENTES EXTERNOS E INTERNOS	Realizar avaliação da satisfação dos clientes internos e externos.	Apresentar pesquisa de satisfação realizada no período avaliado, com percentual de aprovação acima de 80%.	Apresentou dentro do percentual pactuado: 30 pontos; Abaixo do percentual pactuado: 10 pontos;	Relatórios apresentados pelo prestador, devidamente assinados
	~			Não apresentou, não pontua.	
de 80%	AÇAO DO INDICAI no período, atende IAÇÃO: 30 (trinta)	ndo ao indicado	ado relatório com nível d or.	e satisfação do	s clientes acima
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS	Comprovar o bom estado de conservação e de funcionamento dos equipamentos	Apresentar os contratos ou relatórios de manutenção dos equipamentos de Ar condicionado para áreas críticas (Centro Cirúrgico e UTI), Elevadores, Radioterapia,	Apresentou 100% dos contratos ou relatórios: 30 pontos; - entre 80% e	Relatórios apresentados pelo prestador, devidamente assinados.
		disponibilizados	Raio X,	99,9%: 10	

no convênio.

Tomografia e

pontos;



		Ultrassonografia.		
			Abaixo de 80%, não pontua .	
os de raio-x, tomogi	rafia, ultrassono		~	·
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	Manter controle dos processos de trabalho na área de U/E da Instituição	Manter a taxa de mortalidade institucional menor ou igual a 4% ao mês.	Manteve em 4% ou menos: 40 pontos; Acima de 4%, não pontua.	Relatório emitido pelo prestador, devidamente assinado.
		ado relatório com taxa o	de mortalidade	institucional de
GESTÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	Manter ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade, conforme RDC 36 de 25 de julho de 2013.	Manter o monitoramento dos protocolos de segurança do paciente, preconizado na RDC 36, através de indicadores e manter equipe para auditoria de riscos. Manter gestão de riscos (Identificação de riscos, análise, avaliação e monitoramento); Manter sistemática de notificação de eventos adversos.	100% das ações mencionadas no indicador: 50 pontos; - apresentou parcialmente: 25 pontos; - não apresentou: não pontua.	1- Relatório de visita <i>in loco</i> realizado pelo gestor municipal por meio de equipe do DEREG.
ite do relatório nº 1	109, foi verifica	ido o alcance de 100% n		
GESTÃO DA QUALIDADE	Implantar/ Definir metodologia de Sistema de Gestão de Qualidade, garantindo a melhoria contínua dos	Implantar por trimestre novas práticas do Sistema de Gestão da Qualidade conforme metodologia definida, como por exemplo: Gestão de Processos, Gestão de Documentos, sistemática de auditorias internas, busca pela melhoria contínua, entre	Apresentou nova prática SGQ: 50 pontos Não apresentou: não pontua	1- Relatório de visita in loco realizado pelo gestor municipal por meio de equipe do DEREG.
	TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL AÇÃO DO INDICAL O HOSPITAL NÃO GESTÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE ÇÃO DO INDICAD ACIENTE CÃO DO INDICAD ACIENTE	Manter controle dos processos de trabalho na área de U/E da Instituição AÇÃO DO INDICADOR: Apresento HOSPITAL NÃO PONTUA GESTÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE GAGO DO INDICADOR: Conforme RDC 36 de 25 de julho de 2013. GESTÃO DO INDICADOR: Conforme RDC 36 de 25 de julho de 2013. GESTÃO DA QUALIDADE Manter controle dos processos de trabalho na área de U/E da Instituição Manter ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade, conforme RDC 36 de 25 de julho de 2013.	AÇÃO DO INDICADOR: Apresentados os relatórios de ma cos de raio-x, tomografia, ultrassonografia, ar condicionado, a lação: 30 (trinta) pontos TAXA DE	Ação Do INDICADOR: Apresentados os relatórios de manutenção dos os de raio-x, tomografia, ultrassonografia, ar condicionado, atendendo ao in IAÇÃO: 30 (trinta) pontos Manter controle dos processos de trabalho na área de U/E da Instituição Manter a taxa de mortalidade institucional menor ou igual a 4% ao mês. Manter em 4% ou menos: 40 pontos:

período avaliado. PONTUAÇÃO: 50 (cinquenta) pontos



Na somatória de pontos, o hospital totalizou 240 (duzentos e quarenta) pontos nos indicadores quantitativos, que corresponde ao pagamento de 100% (cem por cento) da parte variável; e quanto aos indicadores qualitativos, a pontuação foi de 520 (quinhentos e vinte) pontos, atingindo o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) para recebimento da parte variável.

Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se a presente ata, que foi digitada por mim, Flávia Mendes de Souza e assinada por todos os presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU (GAB/DEREG)
FLÁVIA MENDES DE SOUZA (COREG)
MARIA JOSÉ LIMA DO CARMO MARTINATTI (SECONC)
SILVIA DE ALMEIDA MENDES ANDRADE (SECONVAG)
MEMBROS DA COMISSÃO PELO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
NÉRIA LÚCIA DOS SANTOS
FLEURI GOMES DE MELO FILHO
REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Observação: o Conselho Municipal de Saúde foi cientificado quanto ao reagendamento da reunião da comissão por e-mail em 13/09/2022. Cópia desta comunicação integra a documentação desta reunião.
DEMAIS PARTICIPANTES:
JOSETE NETTO BASSALOBRE (SEAGEN)